



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano VI • Nº 1375

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho Administrativo Referente Licitatório - Pregão Presencial Nº 04212019.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA/
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de **Pregão Presencial nº 042/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e diesel S10) da frota de veículos próprios ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Ibipitanga-BA, quando em trânsito em território de outras municipalidades, por intermédio de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota deste município.

Com efeito, a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação ocorreu no dia 26 de agosto de 2019, realizando na referida assentada o credenciamento das seguintes licitantes: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ de nº 27.284.516/0001-61 e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ de nº 12.039.966/0001-11, bem como se procedeu a abertura das propostas de preços, registrou-se os valores em ata, momento em que após análises das propostas de preços existiram questionamentos pelas licitantes, neste sentido: “A empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, pede a desclassificação da proposta da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, apor apresentar dois valores de taxas percentual, ainda na proposta a empresa alterou o valor proposto pela administração. A empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, solicita a desclassificação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, por não apresentar item 13.1, alínea “c” do edital”, motivando a suspensão da sessão”.

Em análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, verifica-se que a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, ofertou taxa de administração 0,00%, portanto, a proposta se entremostra inexecutável, o que motiva a sua desclassificação, ao passo que a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA/
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, ofertou taxa de administração de 0,00% e 5,00%, assim, evidencia-se que a proposta apresenta erro insuperável, com diferentes taxas de administração, impondo, de igual forma a sua desclassificação.

Desta forma, pelos motivos libelados, resultam desclassificadas as licitantes, acima individualizadas, ficando, por conseguinte, fracassado este processo licitatório.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibipitanga, em 09 de setembro de 2019.


Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
-PREGOEIRA OFICIAL-